

## DESTAQUES

### **"O PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA NO PROCESSO"**

#### **CONFERÊNCIA DO PROF. ADOLFO GELSI BIDART**

Especialmente convidado pelo Instituto dos Advogados e pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, o primeiro por seu presidente Prof. Joaquim Roberto Munhoz de Melo e a segunda pelo Dr. Newton De Sisti, então presidente do Conselho Seccional, esteve mais uma vez em Curitiba o Prof. Adolfo Gelsi Bidart, catedrático de Direito Processual e Direito Agrário da Faculdade de Direito e Ciências da Universidade da República do Uruguai, com sede em Montevidéu.

O eminente e celebrado processualista da terra de Couture aqui chegou para o fim de proferir conferência, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, sobre o importante e interessante tema intitulado "**O princípio da congruência no processo**", o que efetivamente ocorreu no dia 15 de outubro de 1980, às 20:00 horas, perante seletº auditório constituído, em grande parte, pelos maiores processualistas brasileiros, reunidos em nossa cidade por motivo do **Encontro Nacional de Processo Civil**, no período de 16 a 18 do aludido mês de outubro e promovido pelo Instituto dos Advogados do Paraná.

O conferencista foi saudado, na ocasião, pelo Prof. Ary Florencio Guimarães, do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, tendo respondido à saudação do diretor desta Revista. Foi ainda saudado pelo representante do Centro Acadêmico HUGO SIMAS, que o homenageou. gesto que o conferencista agradeceu visivelmente emocionado, sob palmas dos presentes.